



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

**INDICAÇÃO Nº 168/2025**

**DATA: 29/05/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

## **TEOR DA INDICAÇÃO**

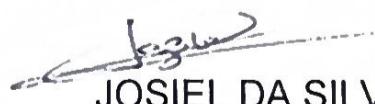
O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente INDICAÇÃO, sugerir a Secretaria Selenita do Belém Barbosa dos Santos, o que segue:

**Que seja providenciado a construção de ponto de ônibus na comunidade de Faxinal dos Ribeiros, em frente a casa do senhor Jeco Jênio**

**Justificativa:** a construção de um ponto de ônibus em frente à casa do Senhor Jeco Jênio, na comunidade de Faxinal dos Ribeiros, é muito importante visto que as crianças da região não têm um ponto adequado para pegar o ônibus escolar. Atualmente, elas estão sendo expostas a chuvas, e outros riscos. A construção do ponto trará mais segurança e comodidade, facilitando o acesso ao transporte público e garantindo que as crianças possam ir à escola de maneira mais segura e eficiente.

Termos em que  
Aguarda deferimento.

Pinhão, 29 de maio de 2025.

  
**JOSIEL DA SILVA SANTOS**

**VEREADOR**